



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3150

João Pessoa - Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 636/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor CLÁUDIO SILVEIRA DE SOUZA, ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, matrícula 7030819, a partir de 27/04/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar a servidora ROSIANNE ARANHA DE AGUIAR, matrícula 877166, TÉCNICO MINISTERIAL - Sem especialidade, para cumprir metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAMANGUAPE, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2025.055784, durante o período de 27/04/2026 até 27/04/2027.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 638/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar a servidora ROSIANNE ARANHA DE AGUIAR, matrícula 877166, TÉCNICO MINISTERIAL - Sem especialidade, para cumprir metas definidas em plano de trabalho

individualizado junto ao(a) CAO - SECRETARIA, na modalidade MISTA, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2025.055784, durante o período de 27/04/2026 até 27/04/2027.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/2026 DIADM

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 16.07.2013,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para funcionarem como plantonistas junto aos Promotores de Justiça no período de 01 a 03/05/2026, conforme segue:

*VIDE ANEXO

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.043987, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE dispensar, a partir de 23/04/2026, a servidora ELISA BARBOSA MACHADO, matrícula 7029063, de EXERCER ATRIBUIÇÕES junto a(o) GAECO (ASSESSORIA JURÍDICA).

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 727/DIAFU/2026

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinio da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos por gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 728/DIAFU/2026

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, para exercer suas funções com atribuições em juri específico, auxiliando como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape no dia 27/04/2026.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 729/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE dispensar, a partir de 27/04/2026, a Doutora IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA, 36º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, Entrância Final, do encargo de responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 730/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora MÁRCIA BETÂNIA CASADO E SILVA VIEIRA, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, durante o período de 27/04/2026 até 31/08/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 731/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do

Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, RESOLVE designar o servidor FELIPE MATHEUS SANTOS ALEXANDRE, para funcionar como Assessor Plantonista, junto aos Procuradores de Justiça, no dia 28 de abril de 2026, em substituição ao servidor Arthur André de França Barros, anteriormente designado pela Portaria/Diafu nº 503/26.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 732/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO, 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 31/08/2026, em virtude de vacância da referida Promotoria..

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 733/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ALCIDES LEITE DE AMORIM, 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 31/08/2026, em virtude de vacância da referida Promotoria.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 734/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, para responder cumulativamente com atribuições em processos como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas, no dia 27/04/2026.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 735/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021 , RESOLVE designar a Doutora DULCERITA SOARES ALVES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa no dia 27/04/2026, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado pela Portaria 2490/DIAFU/2024.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 736/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021 , RESOLVE designar o Doutor ERNANI LUCAS NUNES MENEZES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições em juri específico como 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 29/04/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 737/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021 , RESOLVE designar o Doutor ERNANI LUCAS NUNES MENEZES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), no turno da tarde, como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira no dia 24/04/2026, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado pela Portaria 2490/DIAFU/2024.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 738/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021 , RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 739/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021 , RESOLVE designar a Doutora CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como 61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 28/04/2026, em virtude de vacância do referido cargo.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 740/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021 , RESOLVE designar a Doutora AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, na Comarca de Taperoá, auxiliando como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho no dia 28/04/2026.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2310/2025 DIADM
João Pessoa, 17 de dezembro de 2025
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba). RESOLVE instaurar Processo Administrativo, nos termos do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, em desfavor da empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.891.594/0001-33, Contrato nº 040/2021, derivado do Pregão Eletrônico nº 054/2021, com vistas à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção administrativa, sem prejuízo das demais punições em lei, em virtude do inadimplemento na execução parcial do contrato e do descumprimento de obrigações, conforme fatos narrados no Processo de Gestão Administrativa nº 001.2025.126275.

Republicado por incorreção(*)

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
CONTRATO Nº 016/2026 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2025/SEAD/PB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025/SEAD/PB. PROCESSO: 001.2026.036972. OBJETO:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Contratação de serviços especializados relacionados ao fornecimento e agenciamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e suas correlações. CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA. - CNPJ nº 05.570.254/0001-69. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação no PNCP. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 758.190,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATA Nº 0139/2025/SEAD/PB
João Pessoa, 27 de abril de 2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2025/SEAD/PB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025/SEAD/PB. PROCESSO: 001.2026.036972. OBJETO: Contratação de serviços especializados relacionados ao fornecimento e agenciamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e suas correlações. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2026. EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA - CNPJ nº 05.570.254/0001-69, itens 1 e 2 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 758.190,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais).

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505370/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: RENATO GOMES PEREIRA
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 24/04/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2022.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505493/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: FRANCISCO ÍTALO NUNES ALVES FARIAS
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 03/03/2018 a 02/03/2023, a ser(em) usufruído(s) de 29/06/2026 a 28/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505536/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: THIAGO EMANUEL DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2023 a ser(em) usufruído(s) de 24/04/2026 a 13/05/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505537/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: LUCIARA LIMA SIMEAO MOURA
DEFERIDO, 2 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 07/04/2025 a 13/04/2025, a ser(em) usufruído(s) de 26/05/2026 a 27/05/2026.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505538/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: LUCIARA LIMA SIMEAO MOURA
DEFERIDO, 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 22/09/2025 a 28/09/2025, a ser(em) usufruído(s) no dia 28/05/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505539/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: CLODINE MARIA AZEVEDO ESCOREL
DEFERIDO, o gozo de 15 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2024 a ser(em) usufruído(s) de 06/05/2026 a 20/05/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505579/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: JAIANE RODRIGUES DE MORAIS
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 30/04/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2024.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505708/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 04/03/2018 a 03/06/2023, a ser(em) usufruído(s) de 07/07/2026 a 16/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505751/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: ADRIANA AMORIM DE LACERDA
DEFERIDO, 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 05/06/2023 a 11/06/2023, a ser(em) usufruído(s) no dia 17/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505754/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: ADRIANA AMORIM DE LACERDA
DEFERIDO, 2 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 05/06/2023 a 11/06/2023, a ser(em) usufruído(s) de 20/07/2026 a 21/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505755/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: MARIA DO SOCORRO XAVIER GALDINO
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 04/05/2013 a 03/05/2018, a ser(em) usufruído(s) de 05/05/2026 a 03/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público do Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

REQUERIMENTO Nº 505768/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: RENATO GOMES PEREIRA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2022 a ser(em) usufruído(s) de 04/05/2026 a 02/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505769/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: GUILHERME BARROS SOARES
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 06/07/2026 a 25/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505770/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: GUILHERME BARROS SOARES
DEFERIDO, 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 27/05/2024 a 02/06/2024, a ser(em) usufruído(s) no dia 01/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505771/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: GUILHERME BARROS SOARES
DEFERIDO, 2 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 02/03/2026 a 08/03/2026, a ser(em) usufruído(s) de 02/06/2026 a 03/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505772/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: RENATO GOMES PEREIRA
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 03/06/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2022.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505858/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: MARIA AMÉLIA VIEIRA MATOS
DEFERIDO, 2 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 25/06/2026 a 26/06/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505861/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: MARIA AMÉLIA VIEIRA MATOS
DEFERIDO, 5 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 15/06/2026 a 19/06/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505873/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: JOAQUIM CORDEIRO ROCHA
DEFERIDO, o gozo de 14 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2026 a ser(em) usufruído(s) de 28/04/2026 a 11/05/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505877/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: LUCIARA LIMA SIMEAO MOURA
DEFERIDO, 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 22/09/2025 a 28/09/2025, a ser(em) usufruído(s) no dia 11/05/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 505878/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Interessado: SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
DEFERIDO, o adiamento de 10 dia(s) das férias individuais, exercício 2º/2023, anteriormente fixadas para serem gozadas de 04/05/2026 a 13/05/2026, a serem usufruídas de 08/06/2026 a 17/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024379
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024379
Portaria nº 002.2026.024379

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0805414-52.2026.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 27 de Abril de 2026
ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024378
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024378
Portaria nº 002.2026.024378

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0821264-83.2025.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 27 de Abril de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamin Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamin Delgado Neto (Secretário)
 Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br			

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024396**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024396
Portaria nº 002.2026.024396

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0811564-54.2023.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 27 de Abril de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024101**João Pessoa, 25 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024101
Portaria nº 002.2026.024101

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0803540-32.2026.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 25 de Abril de 2026
ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024373**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024373
Portaria nº 002.2026.024373

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0805310-60.2026.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 27 de Abril de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024332**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024332
Portaria nº 002.2026.024332

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0808432-18.2025.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 27 de Abril de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 032.2026.000319**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 032.2026.000319
Portaria nº 032.2026.000319

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0802326-76.2021.8.15.0451

SUMÉ/PB, 27 de Abril de 2026
JULIANA CARDOSO ROCHA
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMÉ

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 038.2026.001455**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.001455
Portaria nº 038.2026.001455

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0800967-47.2022.8.15.0131

CAJAZEIRAS/PB, 27 de Abril de 2026
LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL
-1º Promotor de Justiça em Substituição- da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS (01º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 038.2026.001458**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.001458
Portaria nº 038.2026.001458

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0802897-32.2024.8.15.0131

CAJAZEIRAS/PB, 27 de Abril de 2026
LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL
-1º Promotor de Justiça em Substituição- da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS (01º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 038.2026.001457**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.001457
Portaria nº 038.2026.001457

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0001195-60.2019.8.15.0131

CAJAZEIRAS/PB, 27 de Abril de 2026
LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL
-1º Promotor de Justiça em Substituição- da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS (01º PROMOTOR)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinio da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 038.2026.001456**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.001456
Portaria nº 038.2026.001456

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0802275-21.2022.8.15.0131

CAJAZEIRAS/PB, 27 de Abril de 2026

LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL

-1º Promotor de Justiça em Substituição- da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAZEIRAS (01º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 042.2026.000231**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 042.2026.000231
Portaria de instauração de PA nº 26/PJ - Santa Luzia/2026

OBJETO: Recomendação para fiscalização - Várzea/PB

SANTA LUZIA, 24 de abril de 2026

VANESSA BERNUCCI PISTELLI

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Luzia

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000668**João Pessoa, 25 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 056.2026.000668
Portaria nº 056.2026.000668

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0800337-55.2025.8.15.0981

QUEIMADAS/PB, 25 de Abril de 2026

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO

2ª Promotora de Justiça de Queimadas da 2ª Promotoria de Justiça de Queimadas

PORTARIA Nº 015.2026.001097**João Pessoa, 28 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2026.001097
Portaria de instauração de PA nº 31/5º PJ - Santa Rita/2026

OBJETO: Comunicação da decisão de arquivamento do IPL 0802491-33.2026.8.15.3011.

SANTA RITA, 28 de Abril de 2026

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

NOTIFICAÇÃO Nº 001.2025.109786**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 001.2025.109786

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do(a) Promotor(a)

de Justiça abaixo assinado(a), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 19/94, NOTIFICA o(a) Sr. Noticiante do presente procedimento, para que, compareça à Promotoria de Justiça de São José de Piranhas para tomar conhecimento das informações prestadas pelos órgãos municipais e para prestar esclarecimentos indispensáveis, especialmente quanto a: a) Sua identificação e meios de contato (nome, telefone e/ou e-mail), caso deseje manter comunicação direta com o Ministério Público; b) Confirmação de que as irregularidades (presença de terceiros e badernas) efetivamente cessaram após a advertência verbal coletiva mencionada pela coordenação ou se a conduta inadequada da servidora ainda persiste; c) Apresentação de mais informações ou novos elementos (datas recentes, fotos ou vídeos) que comprovem a continuidade das falhas no serviço após fevereiro de 2026.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 27 de Abril de 2026

LAURA AFONSO TAVARES

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 39/2026**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Ministério Público do Estado da Paraíba

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – MP-PROCON

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 001.2023.081728

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00360305073764

OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo Sancionatório instaurado pela Diretoria Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon). INTIME-SE, por exigência no art. 21, §5º da Resolução CPJ nº 04/2013, que foi realizada a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 001.2023.081728, com fulcro no art. 21, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013.

João Pessoa, 27 de abril de 2026

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS

Promotor de Justiça

Diretor Geral do MP-Procon

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 40/2026**João Pessoa, 27 de junho de 2026**

Ministério Público do Estado da Paraíba

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – MP-PROCON

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 001.2023.047865

Interessado: PROSANGUE DIAGNOSTICO, CNPJ nº 35.439.728/0001-07- ANDRÉ NÓBREGA QUINTAS COLARES.

OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo Sancionatório instaurado pela Diretoria Geral do Programa de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabimpj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon). INTIME-SE, por exigência no art. 21, §5º da Resolução CPJ nº 04/2013, que foi realizada a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 001.2023.047865, com fulcro no art. 21, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013. João Pessoa, 27 de abril de 2026. FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS Promotor de Justiça Diretor Geral do MP-Procon	Promotor de Justiça Diretor Geral do MP-Procon INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 43/2026 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Ministério Público do Estado da Paraíba Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – MP-PROCON Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 001.2025.028135 Interessado:EMPRESARIAL EPITACIO PESSOA- CNPJ nº 00.808.111/0001-29 OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo Sancionatório instaurado pela Diretoria Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon). INTIME-SE, por exigência no art. 21, §5º da Resolução CPJ nº 04/2013, que foi realizada a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 001.2025.028135, com fulcro no art. 21, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013. João Pessoa, 27 de abril de 2026. FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS Promotor de Justiça Diretor Geral do MP-Procon
INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 41/2026 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Ministério Público do Estado da Paraíba Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – MP-PROCON Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 001.2025.026655 Interessado: CONDOMÍNIO COMPLEXO LIVRE- CNPJ nº 44.774.621/0001-06 Causídicos: PEDRO SILVEIRA e ISABELLE SAMPAIO OAB/PE 31.501 OAB/PE 46.605 OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo Sancionatório instaurado pela Diretoria Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon). INTIME-SE, por exigência no art. 21, §5º da Resolução CPJ nº 04/2013, que foi realizada a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 001.2025.026655, com fulcro no art. 21, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013. João Pessoa, 27 de abril de 2026. FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS Promotor de Justiça Diretor Geral do MP-Procon	INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 249/2026 João Pessoa, 28 de abril de 2026 Inquérito Civil nº 001.2024.036445 Denunciante: Anônimo(a) Assunto: Denúncia encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, noticiando supostos maus-tratos a animal, consistente na alegação de que um cachorro idoso estaria abandonado em imóvel localizado no município de Cabedelo/PB O Promotor de Justiça subscrito, no exercício de suas atribuições privativas, NOTIFICA a quem interessar da Decisão de Arquivamento da presente Notícia de Fato, tendo prazo de 10 dias para apresentação de recurso, em caso de discordância. FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS Promotor de Justiça
INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 42/2026 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Ministério Público do Estado da Paraíba Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – MP-PROCON Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 002.2018.009905 Interessado: LIEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 09.305.310/0001-99 .Condomínio Residencial Corais de Gramame - CPF/CNPJ: 21.632.204/0001-15 . OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo Sancionatório instaurado pela Diretoria Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon). INTIME-SE, por exigência no art. 21, §5º da Resolução CPJ nº 04/2013, que foi realizada a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 002.2018.009905, com fulcro no art. 21, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013. João Pessoa, 27 de abril de 2026. FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS	INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 250/2026 João Pessoa, 28 de abril de 2026 Inquérito Civil nº 001.2024.037282 Denunciante: ALEXANDRO BATISTA DE LIMA Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na Licitação de Nº 0007/2024 cuja vencedora foi a empresa A&G SERVIÇOS MEDICAMENTO LTDA. O Promotor de Justiça subscrito, no exercício de suas atribuições privativas, NOTIFICA A PARTE DENUNCIANTE da Decisão de Arquivamento da presente Notícia de Fato, tendo prazo de 10 dias para apresentação de recurso, em caso de discordância.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)  Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br
--	---	---	--

RONALDO JOSÉ GUERRA
Promotor de Justiça

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 003.2024.002262
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Inquérito Policial nº 0841370-26.2023.815.0001
Portaria nº 003.2024.002262

N O T I F I C A Ç Ã O nº 69 /30º PJ - Campina Grande/2025

MIRELLE HERCULANO RODRIGUES
Campina Grande-PB

O Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento na Orientação Conjunta nº 01/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, publicada no DOE em 24/10/2023, dispondo sobre arquivamento de Inquéritos Policiais, e nos termos determinados pelo STF no item 20 da Ata de Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, para aplicação do art. 28, caput e § 1º do CPP,
NOTIFICA
o(a) Sr(a). MIRELLE HERCULANO RODRIGUES, acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Policial 0841370-26.2023.815.0001(cópia da Decisão em anexo).
Recurso contra a referida decisão pode ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da presente Notificação, em formato PDF, dirigido a esta Promotoria de Justiça, através do email promotoriamulhercg@mppb.mp.br.

CAMPINA GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 003.2024.002262
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Inquérito Policial nº 0841370-26.2023.815.0001
Portaria nº 003.2024.002262

N O T I F I C A Ç Ã O nº 70 /30º PJ - Campina Grande/2025

MARCELO PIMENTEL
Campina Grande-PB

O Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento na Orientação Conjunta nº 01/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, publicada no DOE em 24/10/2023, dispondo sobre arquivamento de Inquéritos Policiais, e nos termos determinados pelo STF no item 20 da Ata de Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, para aplicação do art. 28, caput e § 1º do CPP,
NOTIFICA
o(a) Sr(a). MARCELO PIMENTEL, acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Policial 0841370-26.2023.815.0001(cópia da Decisão em anexo).

CAMPINA GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

Inquérito Policial nº 0841370-26.2023.815.0001
Portaria nº 003.2024.002262

N O T I F I C A Ç Ã O nº 70 /30º PJ - Campina Grande/2025

MARCELO PIMENTEL
Campina Grande-PB

O Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento na Orientação Conjunta nº 01/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, publicada no DOE em 24/10/2023, dispondo sobre arquivamento de Inquéritos Policiais, e nos termos determinados pelo STF no item 20 da Ata de Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, para aplicação do art. 28, caput e § 1º do CPP,
NOTIFICA
o(a) Sr(a). MARCELO PIMENTEL, acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Policial 0841370-26.2023.815.0001(cópia da Decisão em anexo).

CAMPINA GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.011468
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.011468

N O T I F I C A Ç Ã O nº 335 /30º PJ - Campina Grande/2025

TELMA LIRIA BATISTA BRANDÃO
Campina Grande-PB

O Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento na Orientação Conjunta nº 01/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, publicada no DOE em 24/10/2023, dispondo sobre arquivamento de Inquéritos Policiais, e nos termos determinados pelo STF no item 20 da Ata de Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, para aplicação do art. 28, caput e § 1º do CPP,
NOTIFICA
o(a) Sr(a). TELMA LIRIA BATISTA BRANDÃO, acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Policial 0833655-59.2025.815.0001 (cópia da Decisão em anexo).
Recurso contra a referida decisão pode ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da presente Notificação, em formato PDF, dirigido a esta Promotoria de Justiça, através do email promotoriamulhercg@mppb.mp.br.

CAMPINA GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamin Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamin Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.011468**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.011468

NOTIFICAÇÃO nº 336 /30º PJ - Campina Grande/2025

RAFAEL DOS SANTOS BATISTA
Campina Grande-PB

O Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento na Orientação Conjunta nº 01/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, publicada no DOE em 24/10/2023, dispondo sobre arquivamento de Inquéritos Policiais, e nos termos determinados pelo STF no item 20 da Ata de Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, para aplicação do art. 28, caput e § 1º do CPP,

NOTIFICA

o(a) Sr(a). RAFAEL DOS SANTOS BATISTA, acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Policial 0833655-59.2025.815.0001 (cópia da Decisão em anexo).

CAMPINA GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2026

CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA

30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 050.2026.000261**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo Nº 050.2026.000261

Notificação Ministerial Nº 129/1ª PJ - ALAGOA GRANDE/2026

Assunto: Ciência de Arquivamento Parcial

O Ministério Público da Paraíba, por sua 1ª Promotora de Justiça de Alagoa Grande, Dra. Ellen Cristina Veras de Araújo Ximenes, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 129, IV, Constituição Federal; art. 26, I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010, NOTIFICA o(a) Sr.(a) Elbson Xavier da Silva para que fique ciente da decisão de ARQUIVAMENTO PARCIAL dos autos nº 050.2026.000261 (Autos nº 0801056 74.2025.8.15.0031), instaurado na Promotoria de Justiça de Alagoa Grande, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013/MPPB.

*Vide anexo.

Alagoa Grande, 27 de abril de 2026

ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES

1ª Promotora de Justiça de Alagoa Grande

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 098.2026.000183**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 098.2026.000183

Notificação nº 145/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)

Mauricéia Carneiro dos Santos

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA COMUNICA Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação

registrada sob o nº 0800288-48.2026.8.15.0441, em anexo. Poderá ser interposto recurso, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação.

CONDE, 24 de Março de 2026

DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 098.2026.000183**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 098.2026.000183

Notificação nº 146/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)

Rogério Alves

O Ministério Público da Paraíba COMUNICA Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0800288-48.2026.8.15.0441, em anexo.

CONDE, 24 de Março de 2026

DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 098.2026.000163**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 098.2026.000163

Notificação nº 152/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)

Jussara Maria de Araújo (genitora)

COMUNICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0800673-98.2023.8.15.0441, em anexo. Vossa Senhoria poderá ser interposto recurso, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação.

CONDE, 27 de Fevereiro de 2026

DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 29/2026**João Pessoa, 14 de abril de 2026**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.2025.080929

Requerente: Promotoria de Justiça de Patos/PB

Objeto: Acompanhar a regularização estrutural das bibliotecas escolares e do quadro de bibliotecários no município de Patos/PB. Patos, 26/04/2026

CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA

2º Promotor de Justiça de Patos/PB, em Substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 33/3º PJ**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 038.2025.004555

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 33/3º PJ - Cajazeiras/2026

OBJETO: publicar extrato da Portaria de instauração de PA nº 33/3º PJ - Cajazeiras/2026 para fins de ciência e publicidade.

CAJAZEIRAS, 27 de Abril de 2026

SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2023.022889

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Inquérito Civil nº 001.2023.022889

3º Promotoria de Justiça de Santa Rita-PB.

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita/PB com o objetivo de apurar suposto sobre preço no procedimento licitatório nº 002/2022, modalidade pregão presencial, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP – botijões de 13 kg) pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Santa Rita/PB.

O procedimento investigativo tramita há quase três anos. Foram realizadas múltiplas notificações, obtidos extensos volumes documentais, realizadas pesquisas em sistemas informatizados públicos e examinados todos os dados financeiros disponíveis. O percurso investigativo não revelou, em nenhum momento, prova documental ou indiciária robusta que indicasse concerto entre agentes públicos e a empresa contratada, enriquecimento ilícito, desvio de recursos ou qualquer conduta dolosa que se enquadrasse nos tipos do art. 9º, 10 ou 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

O prosseguimento indefinido da investigação, sem perspectiva concreta de coleta de novos elementos probatórios que supram a lacuna essencial relativa ao dolo específico — já que o laudo técnico do NAT, mesmo que elaborado agora, não lograria demonstrar a intenção dos agentes públicos, mas apenas quantificar o eventual dano —, seria contrário ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, da CF/88) e injusto para com os investigados, que permanecem sob a incerteza da investigação por período excessivo sem que haja fundamento probatório suficiente para o ajuizamento de ação.

SANTA RITA, 13 de Abril de 2024

RANIERE DA SILVA DANTAS

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.104618

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2024.104618

Portaria de instauração de IC nº 1/42º PJ - João Pessoa/2026

Noticiante: atendimento Ouvidoria MPPB

Noticiado: dados sob LGPD

OBJETO: MEIO AMBIENTE – POLUIÇÃO SONORA – GINÁSIO POLIESPORTIVO (...) – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE EDUCACIONAL – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 30 de Janeiro de 2026

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.001457

João Pessoa, 28 de julho de 2025

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.001457

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas

Procedimento Preparatório Nº 001.2025.001457 - Extrajudicial

Portaria de instauração de PP/IC nº 1/1º PJ - Queimadas/2025

Data de instauração: 28/07/2025

Data da Promoção do Arquivamento: 15/04/2026

Data da Homologação do Arquivamento: 24/04/2026

INTERESSADO - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INTERESSADO - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

INTERESSADO - SUDEMA

INTERESSADO - Thamyrys do Nascimento Biones

Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar denúncia de poluição sonora atribuída à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada no bairro do Ligeiro, no Município de Queimadas/PB, em razão da emissão de ruídos acima dos limites tolerados.

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. - Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.

Queimadas, 27 de abril de 2026

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Conselheiro – Relator

Sávio Pinto Damasceno

1º Promotor de Justiça em Substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.001477

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.001477

Portaria de instauração de IC nº 2/42º PJ - João Pessoa/2026

Noticiante: atendimento Ouvidoria MPPB

Noticiado: Prefeitura de João Pessoa e outros

OBJETO: MEIO AMBIENTE – DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ROTATÓRIA DA RODOVIA MINISTRO ABELARDO JUREMA – PB-008 KM-07 – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 30 de Janeiro de 2026

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.011919

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.011919

Portaria de instauração de IC nº 3/42º PJ - João Pessoa/2026

Noticiante: atendimento Ouvidoria MPPB

Noticiado: dados sob LGPD

OBJETO: ORDEM URBANÍSTICA – INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA – CONSTRUÇÕES IRREGULARES – OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – RUA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO – BAIRRO PORTAL DO SOL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

– JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 30 de Janeiro de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.014832

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.014832
Portaria de instauração de IC nº 4/42º PJ - João Pessoa/2026
Noticiante: atendimento Ouvidoria MPPB
Noticiado: dados sob LGPD
OBJETO: MEIO AMBIENTE – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – RUA JOSÉ FELICIANO DA SILVA – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – DESMATAMENTO – OCUPAÇÃO IRREGULAR – PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 30 de Janeiro de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.053895

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.053895
Portaria de Instauração de PP/IC nº 03/19º PJ - Campina Grande/2026
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público da Paraíba
Interessado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Objeto: Instalação irregular de uma torre de conexão na Rua Benedito Machado, nas proximidades do numeral 312, no bairro São José, em Campina Grande/PB

CAMPINA GRANDE, 12 de Março de 2026
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.056124

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.056124
Portaria de instauração de PP nº 4/42º PJ - João Pessoa/2026
Noticiante: atendimento Ouvidoria MPPB
Noticiado: Prefeitura de João Pessoa
OBJETO: MEIO AMBIENTE URBANO – ORDEM URBANÍSTICA – MOBILIDADE URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – PARQUE PARAHYBA II – BAIRRO JARDIM OCEANIA – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 30 de Janeiro de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.061970

João Pessoa, 26 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.061970
Portaria nº 001.2025.061970
Representado(s): Instaurar o presente Procedimento Administrativo
OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 24/47º PJ - João Pessoa/2026
JOAO PESSOA, 26 de Abril de 2026

FRANCISCO LIANZA NETO
47º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.078197

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.078197
Portaria de Instauração de PP/IC nº 02/19º PJ - Campina Grande/2026

Interessado: Fórum Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Campina Grande (FOMBEA)
Interessado: Prefeitura Municipal de Campina Grande (Zoonoses)
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

OBJETO: Apurar prejuízos nos serviços de castração e no funcionamento do castramóvel devido à falta de insumos básicos e equipamentos no Centro de Zoonoses de Campina Grande/PB.

CAMPINA GRANDE, 12 de Março de 2026
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.092915

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.092915
Portaria nº 001.2025.092915

OBJETO: Notifica a senhor GABRIELLA STEFAY CAVALCANTE MADUREIRO para conhecimento e ciência acerca do Arquivamento do Inquérito Policial. IP n.º 0843026-81.2024.8.15.0001. Procedimento Administrativo nº 001.2025.092915. Prazo recursal 30 dias.

CAMPINA GRANDE,
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.094995

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.094995
Portaria de Instauração de PP/IC nº 04/19º PJ - Campina Grande/2026
Interessado: PLANO INCORPORACOES LTDA
Interessado: MATEUS SUPERMERCADO E VAREJO LTDA
Interessado: SUDEMA
Interessado: PMCG

OBJETO: Apuração das irregularidades ambientais e sanitárias cometidas pelo supermercado denominado Mix Mateus, localizado nesta cidade.

CAMPINA GRANDE, 12 de Março de 2026
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.094261**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.094261
Portaria nº 001.2025.094261

Representado(s): Rayane

OBJETO: INFÂNCIA E JUVENTUDE – CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – SUSPEITA DE MAUS-TRATOS, NEGLIGÊNCIA E EXPOSIÇÃO A AMBIENTE COM USO DE DROGAS – POSSÍVEL VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA – NÃO LOCALIZAÇÃO DAS VÍTIMAS – NECESSIDADE DE ATUAÇÃO INTEGRADA DA REDE DE PROTEÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

SAPÉ, 01 de Abril de 2026

IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.098668**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.098668
Portaria de instauração de PA nº 29/2º PJ - Cuité/2026.

OBJETO: Investigação paternidade D. R. P.

CUITÉ, 19 de Março de 2026

BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cuité

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.099550**João Pessoa, 24 de março de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.099550
Portaria de instauração de PA nº 15/5º PJ - Guarabira/2026

OBJETO: apurar as circunstâncias do procedimento de colonoscopia realizado na Sra. Rosa Maria da Silva, bem como verificar a ocorrência de erro médico e exercício ilegal da profissão na clínica MED Medicina e Diagnóstico GUARABIRA, 17 de Março de 2026
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.105155**João Pessoa, 26 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.105155
Portaria de instauração de PA nº 132/2º PJ - Bananeiras/2026

OBJETO: Tem o objetivo de apurar denúncia de cercamento do Rio Curimataú, na zona rural do Município de Logradouro/PB.

BANANEIRAS, 31 de Março de 2026

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.106589**João Pessoa, 11 de abril de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.106589

Portaria de instauração de PP nº 38/42º PJ - João Pessoa/2026

Noticiante: atendimento protocolo MPPB

Noticiado: dados sob LGPD

OBJETO: MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA – OBRA IRREGULAR – CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CAIXA D'ÁGUA – AUSÊNCIA DE LICENÇA URBANÍSTICA – POSSÍVEL RISCO ESTRUTURAL – NECESSIDADE DE APURAÇÃO TÉCNICA – BAIRRO MANGABEIRA – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 11 de Abril de 2026

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.107564**João Pessoa, 28 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.107564
Portaria nº 001.2025.107564

OBJETO: Apurar suposta importunação sexual à adolescente K.S.A

SÃO BENTO, 24 de Abril de 2026

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Bento

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.108954**João Pessoa, 28 de abril de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.108954

Portaria de instauração de PP nº 19/1º PJ - Bananeiras/2026

Representante: Ana Paula Bezerra

Representado: Município de Caiçara

OBJETO: Tem o objetivo de apurar a denúncia de supostas irregularidades no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caiçara/PB, deflagrado pelo Edital nº 01/2025;

BANANEIRAS, 28 de Abril de 2026

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.108359**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.108359

Portaria nº 001.2025.108359

OBJETO: Procedimento instaurado para averiguar possível prática de nepotismo e favorecimento familiar na Prefeitura de São José de Piranhas/PB, envolvendo a Secretária Municipal de Educação e seus familiares nomeados e contratados.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 30 de Março de 2026

LAURA AFONSO TAVARES

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.108270**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.108270

Portaria nº 001.2025.108270

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Leonardo Quintans Coutinho

1º Subprocurador-Geral de Justiça

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

2º Subprocurador-Geral de Justiça

Alexandre César Fernandes Teixeira

Secretário-Geral:

João Benjamim Delgado Neto

Secretário de Planejamento:

Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Subcorregedor-Geral do MP

Aristoteles de Santana Ferreira

Promotores Corregedores

Ana Caroline Almeida Moreira

Eny Nobrega de Moura Filho

Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouvidor

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho

Alcides Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Nilo de Siqueira Costa Filho

Aristoteles de Santana Ferreira

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes

Herbert Douglas Targino

Joaci Juvinho da Costa Silva

Maria Salete de Araújo Melo Porto

Maria Ferreira Lopes Roseno

Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio

Arlan Costa Barbosa

João Geraldo Carneiro Barbosa

Francisco Paula Ferreira Lavor

Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de

Vasconcelos

Jose Farias de Souza Filho

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Francisco Glauberto Bezerra

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Sócrates da Costa Agra

Alexandre César Fernandes Teixeira

José Guilherme Soares Lemos

Manoel Cacimiro Neto

Luciano de Almeida Maracaja

Carlos Romero Lauria Paulo Neto

Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

(Corregedor-Geral)

Alexandre César Fernandes Teixeira

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

José Guilherme Soares Lemos

Sócrates da Costa Agra

Francisco Glauberto Bezerra

João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 97/SIGCG/2026

CAMPINA GRANDE,
MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.109786

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição
nº 001.2025.109786

Portaria de instauração de PA nº 33/PJ - São José de Piranhas/2026

OBJETO: Procedimento instaurado após encaminhamento feito na Ouvidoria do MP, que relata possível violação de deveres por parte da servidora técnica de enfermagem lotada no SAMU de São José de Piranhas.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 27 de Abril de 2026

LAURA AFONSO TAVARES

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.110396

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.110396

OBJETO: Recomendação nº 3/4º PJ - Itabaiana/2026 em anexo.

ITABAIANA, 14 de Abril de 2026

JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.110912

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.110912

Portaria nº 43/17º PJ

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

Representado(s): Município de Taperoá

OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na atuação de assessores jurídicos vinculados à Prefeitura Municipal de Taperoá/PB, os quais estariam patrocinando causa judicial em favor da chapa derrotada na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taperoá/PB.

CAMPINA GRANDE, 27 de Abril de 2026

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.111096

João Pessoa, 26 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.111096

Portaria nº 001.2025.111096

OBJETO: Instaurar procedimento administrativo de acompanhamento acerca da necessidade de acolhimento institucional da Sra. M.A.S., pessoa idosa, de 83 anos de idade.

JOAO PESSOA, 26 de Abril de 2026

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA

64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.112066

João Pessoa, 26 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.112066

Portaria nº 001.2025.112066

OBJETO: conversão em procedimento administrativo de acompanhamento da situação de risco sofrida pelo idoso W.J.S. JOAO PESSOA, 26 de Abril de 2026

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA

64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.112730

João Pessoa, 26 de abril de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.112730

Portaria de instauração de PP nº 18/1º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): Noticiante - Anonimo

Representado: Câmara de Vereadores de Logradouro

OBJETO: Denúncia do presidente da Câmara Municipal de Logradouro/PB retirou o adesivo de identificação oficial do veículo pertencente à Câmara

BANANEIRAS, 26 de Abril de 2026

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.114209

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.114209

Portaria nº 001.2025.114209

Procedimento para acompanhar a situação de abandono, negligência e maus-tratos em desfavor da pessoa idosa R. D.

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA

64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.115592

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.115592

Portaria nº 001.2025.115592

OBJETO: Procedimento para apurar acerca de suposta situação de vulnerabilidade social sofrida pelo Sr. A.S.

JOÃO PESSOA, 27 de Abril de 2026

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA

64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:**

Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:**

Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA**Ouvidor**

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.118634**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.118634

Portaria nº 001.2025.118634

OBJETO: Procedimento instaurado a partir de encaminhamento da Ouvidoria, denunciando supostas irregularidades funcionais praticadas por servidores Diretores do Departamento de Prestação de Contas, Município de São José de Piranhas-PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 07 de Abril de 2026

LAURA AFONSO TAVARES

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.118739**João Pessoa, 26 de abril de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.118739

Portaria nº 43/43º PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: "MEIO AMBIENTE – POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA COSTEIRA SENSÍVEL – TRÂNSITO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS SOBRE FAIXA DE AREIA E RESTINGA – POSSÍVEL INTERFERÊNCIA EM ÁREA DE DESOVA DE TARTARUGAS MARINHAS – BAIRRO MANAIRA – JOÃO PESSOA/PB".

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026

CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa - em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.118381**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.118381

Portaria nº 44/17º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB

OBJETO: Apurar suposta irregularidade na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do Município de Santo André/PB, com possível exclusão da bancada de oposição da Câmara Municipal de sua representação no referido órgão colegiado.

CAMPINA GRANDE, 27 de Abril de 2026

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.122361**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.122361

Portaria nº 001.2025.122361

OBJETO: * Boa tarde a falta de fitas pros diabéticos não tem e não tem previsão de chegar, a justificativa e que é final de ano mais meus avós são do sítio e não tem como ir ao hospital com frequência , a situação dele é a mesma de toda população de Paulista um descaso que pode tira a vida , poriso precisamos de ajudar porque vão entra de resseso e nos abençoando. Essa fita os diabéticos receber mesal ...

SÃO BENTO, 24 de Abril de 2026

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Bento

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.122262**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.122262

Portaria nº 001.2025.122262

Representado(s): Lucas de Sousa Pereira

OBJETO: * Denunciar que o prefeito de Paulista, Lucas De Souza Pereira, começou a utilizar para construção de asas populares, uma das últimas áreas verdes que ainda restam no Município. Está fazendo sem autorização dos órgãos competentes e portanto, está cometendo um crime ambiental, tendo em vista que essa área foi designada pelo loteamento para ser usada como parques ou praças arborizadas, como deter ...

SÃO BENTO, 24 de Abril de 2026

ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Bento

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.027366**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.027366

Portaria nº 001.2026.027366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 18º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA IOLANDA SOARES DE ARAÚJO, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento da notícia de fato 001.2026.027366, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026

ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA

18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.029200**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.029200

Portaria nº 001.2026.029200

OBJETO: Notifica PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO para que tome conhecimento do arquivamento da Notícia de Fato. Prazo de 10 (dez) dias, para recurso, a contar do recebimento desta notificação, podendo ser remetido, independentemente de advogado, por simples petição ou qualquer outra forma para o correio eletrônico desta Secretaria, por intermédio do e-mail cpcrime@mppb.mp.br.

JOAO PESSOA, 25 de Março de 2026

ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA

18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinio da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.039468**João Pessoa, 21 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.039468
Portaria nº 001.2026.039468

OBJETO: "CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL – POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA DESTINAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO APREENHIDO – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – ACOMPANHAMENTO MINISTERIAL."

JOAO PESSOA, 21 de Abril de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.040047**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.040047
Portaria nº 163/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): LEONARDO PEREIRA DE ASSIS
ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA

OBJETO: Garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de SERRARIA/PB.

BANANEIRAS, 24 de Abril de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.040029**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.040029
Portaria de instauração de PA nº 162/2º PJ - Bananeiras/2026

OBJETO: Tem o objetivo de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de BELÉM/PB.

BANANEIRAS, 24 de Abril de 2026

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.040051**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.040051
Portaria nº 164/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): LEONARDO PEREIRA DE ASSIS
ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA

OBJETO: Garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de BORBOREMA/PB.

BANANEIRAS, 24 de Abril de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.045578**João Pessoa, 31 de janeiro de 2026**

Procedimento Preparatório nº 002.2025.045578
Portaria de instauração de PP nº 5/42º PJ - João Pessoa/2026
Noticiante: atendimento Ouvidoria MPPB
Noticiado: Prefeitura de João Pessoa
OBJETO: MEIO AMBIENTE URBANO – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – BORDAS DO TABULEIRO – CÓDIGO FLORESTAL – SIGWEB – SEPLAN – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 31 de Janeiro de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.060511**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Preparatório nº 002.2025.060511
Portaria nº 002.2025.060511

OBJETO: Pen. Des. Sílvio Porto: Superlotação

JOAO PESSOA, 06 de Abril de 2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.065586**João Pessoa, 26 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.065586
Portaria nº 002.2025.065586
OBJETO: instaurar procedimento administrativo para acompanhamento acerca de suposta necessidade de acolhimento institucional em favor da Sra. A.F.M.
JOAO PESSOA, 26 de Abril de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.071024**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.071024
Portaria nº 002.2025.071024

OBJETO: notifica Eduardo de Oliveira Cardoso para que tome conhecimento da decisão acerca da Promoção de Arquivamento do inquérito Policial nº 0819388-93.2025.8.15.2002. Prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, podendo ser remetido, independentemente de advogado, por simples petição ou qualquer outra forma para o correio eletrônico desta Secretaria de Investigação e Garantias de João Pessoa, por intermédio do e-mail cpcrime@mppb.mp.br.

JOAO PESSOA, 15 de Dezembro de 2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joac Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.015369**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Inquérito Civil nº 002.2026.015369
Portaria nº 002.2026.015369

Representado(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PB)

OBJETO: Pen. Des. Sílvio Porto: Questões Estruturais e Reforma dos Pavilhões 16 e 18

JOAO PESSOA, 18 de Março de 2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.017089**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.017089
Portaria nº 002.2026.017089

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS (17º PROMOTOR)
Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP

OBJETO: Aquisição de EPJs para fornecimento às unidades prisionais do Estado da Paraíba

JOAO PESSOA, 25 de Março de 2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.020426**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.020426
Portaria nº 002.2026.020426

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 61º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA SAMARA ARRUDA GONÇALVES, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0814207-14.2025.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irresignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.020769**João Pessoa, 26 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.020769
Portaria de instauração de PA nº 623/SIGJP/2026

OBJETO: Realizar as comunicações que determina o art. 28, caput, do CPP, acerca do arquivamento do IP nº 0800501-27.2026.8.15.2002.

JOAO PESSOA, 26 de Abril de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.020440**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.020440
Portaria nº 002.2026.020440

OBJETO: Comunicação arquivamento de IPL.

JOAO PESSOA, 09 de Abril de 2026
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA
65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.021409**João Pessoa, 26 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.021409
Portaria de instauração de PA nº 645/SIGJP/2026

OBJETO: Comunicações de arquivamento do IPL nº 0819588-03.2025.8.15.2002 à autoridade policial responsável, além de eventuais vítimas e investigados.

JOAO PESSOA, 26 de Abril de 2026
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.021829**João Pessoa, 26 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.021829
Portaria nº 43/20º PJ - João Pessoa/2026 - NAMIT

OBJETO: necessidade de oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 15 de Abril de 2026
LUCIO MENDES CAVALCANTE
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.021181**João Pessoa, 26 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.021181
Portaria nº 39/20° PJ - João Pessoa/2026 - ParcelamentoOBJETO: acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2022.092864JOÃO PESSOA, 13 de Abril de 2026
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa002.2026.023599
Portaria nº 002.2026.023599

OBJETO: arquivamento de IPL.

JOAO PESSOA, 23 de Abril de 2026
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA
66º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.023993****João Pessoa, 24 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2026.023993
Portaria nº 002.2026.023993

OBJETO: Acompanhar a construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de João Pessoa/PB

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026

ARTEMISE LEAL SILVA
59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.021419****João Pessoa, 26 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.021419
Portaria nº 79/21° PJ - João Pessoa/2026 - NAMITOBJETO: necessidade de oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos TributáriosJOÃO PESSOA, 14 de Abril de 2026
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.023605****João Pessoa, 24 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.023605
Portaria nº 002.2026.023605

OBJETO: Instauração de PA - Com o objetivo de comunicar as partes acerca da Promoção de Arquivamento do IP nº 0801550-15.2022.8.15.0751

JOAO PESSOA, 24 de Abril de 2026
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA
66º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.022572****João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.022572
Portaria nº 002.2026.022572

OBJETO: Portaria de Arquivamento do IPL 0800524-70.2026.8.15.2002

JOÃO PESSOA, 17 de Abril de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.024544****João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.024544
Portaria nº 002.2026.024544OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 13/19° PJ - João Pessoa/2026
(Projeto Voltando a Refletir no âmbito da 19ª Promotoria de Justiça)JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026.
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.023604****João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.023604
Portaria nº 002.2026.023604

OBJETO: comunicação arquivamento de IPL.

JOAO PESSOA, 23 de Abril de 2026
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA
66º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012377****João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012377

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.023599**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega**OUVIDORIA**Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 003.2025.012377 OBJETO: Comunica arquivamento IP 0834751-12.2025.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	OBJETO: Trata-se de Notícia de Fato instaurada, com base em representação anônima protocolizada na Ouvidoria deste Parquet. Os fatos apurados foram desmembrados do procedimento n.º 001.2025.107407, a fim de viabilizar a individualização das atribuições ministeriais, a apuração das condutas e a devida responsabilização. Nesse sentido, o presente feito tem como objeto delimitado apurar "gasto de R\$60.000,00 com levantamentos topográficos e projeto geométrico no âmbito do Município de Pocinhos/PB. CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 LEONARDO FERNANDES FURTADO 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012386 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012386 Portaria nº 003.2025.012386 OBJETO: Comunica Arquivamento de IP 0810908-52.2024.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012444 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012444 Portaria nº 003.2025.012444 OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0823945-15.2025.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012508 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012508 Portaria nº 003.2025.012508 OBJETO: Comunica Arquivamento de IP 0817566-92.2024.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012476 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012476 Portaria nº 003.2025.012476 OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0835431-94.2025.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012440 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012440 Portaria nº 003.2025.012440 OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0834907-97.2025.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012400 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012400 Portaria nº 003.2025.012400 OBJETO: Comunica Arquivamento de IP 0811052-26.2024.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012710 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 003.2025.012710 Portaria nº 28/16º PJ - Campina Grande/2026 Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012474 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012474

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvinio da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)
--	---	--	--



Ministério Público do Pará

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 003.2025.012474 OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0829629-86.2023.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012479 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.012479 Portaria nº 003.2025.012479 OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0817481-77.2022.8.15.0001 CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2026 CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.013182 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Preparatório nº 003.2025.013182 Portaria nº 003.2025.013182PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 26/19º PJ - CAMPINA GRANDE/2026 Representante(s): WALKELLEN LASIS CAMARA ALMEIDA Representado(s): BIRINO Objeto: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, LIXO E MATO ALTO CAMPINA GRANDE, 15 de Abril de 2026 HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO 19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2025.004553 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Preparatório nº 015.2025.004553 Portaria nº 4/1ºPJ-Santa Rita/2026 Representado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo OBJETO: Apurar suposta omissão da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo no agendamento de exames, consultas especializadas e no fornecimento de suplementos alimentares para o paciente E.D.S.S. SANTA RITA, 27 de Abril de 2026 GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2026.001028 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2026.001028 Portaria nº 22/6º PJ - Santa Rita/2026 OBJETO: Comunicação da Decisão de Arquivamento dos autos	n. 0806112-32.2023.8.15.0331 ao Juízo competente, às vítimas, aos investigados e à autoridade policial, assim como eventual juízo de retratação em face de irresignação da vítima e/ou da provocação pelo Juízo. REQUERENTE: 6ª Promotoria de Justiça de Justiça de Santa Rita/PB SANTA RITA, 10 de Abril de 2026 MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2025.001542 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 027.2025.001542 Portaria nº 123/PJ - Juazeirinho/2026 Representante(s): Conselho Tutelar de Salgadinho OBJETO: Apurar os fatos noticiados através do relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar de Salgadinho/PB, noticiando a criação de perfis falso no Instagram, com o claro objetivo de difamar e expor negativamente estudantes da Escola Monsenhor Manoel Vieira. JUAZEIRINHO, 27 de Abril de 2026 CLARK DE SOUSA BENJAMIN Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2025.001581 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 027.2025.001581 Portaria nº 125/PJ - Juazeirinho/2026 Representado(s): Prefeitura de Livramento/PB OBJETO: Acompanhamento das condições de inclusão escolar do aluno T. M. da S., matriculado na Escola Ministro Alcides Carneiro, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, Nível 1 de Suporte, conforme documentação já juntada aos autos. JUAZEIRINHO, 27 de Abril de 2026 CLARK DE SOUSA BENJAMIN Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2025.001630 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 027.2025.001630 Portaria nº 128/PJ - Juazeirinho/2026 Representante(s): Rayra Moreira Basilio Representado(s): Prefeitura de Taperoá (Secretaria de Saúde) e 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE OBJETO: Apurar as informações de que a Sra. Rayra Moreira Basílio é portador de enfermidade, necessitando do uso contínuo de medicamento específico, não tendo logrado êxito na obtenção junto à Secretaria Municipal de Saúde. JUAZEIRINHO, 27 de Abril de 2026
--	---

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)  Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br
--	---	---	--

CLARK DE SOUSA BENJAMIN
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2026.000662**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 027.2026.000662
Portaria nº 122/PJ - Juazeirinho/2026

Representante(s): LUISANDRO OLIVEIRA SANTOS
Representado(s): IGNORADO (INDICIADO)

OBJETO: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

JUAZEIRINHO, 27 de Abril de 2026
CLARK DE SOUSA BENJAMIN
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 042.2025.000023**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
Portaria de instauração de PP/IC nº 10/PJ - Santa Luzia/2025
Santa Luzia-PB, 27 de abril de 2026.

EXTRATO DE PROMOTORIA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Luzia/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Nº 042.2025.000023

Data da Instauração: 21/05/2025

Data do Arquivamento: 09/08/2025

Data da homologação de arquivamento: 02/03/2026

Noticiante: Angela Maria de Medeiros

Noticiado: Ademilson Villarim Filho

Objeto: Investigar a conduta descrita na denúncia realizada pela Sra. Angela Maria de Medeiros, contra o Defensor Público Admilson Villarim Filho, informando que no ano de 2023, o defensor público cobrou e recebeu valores da noticiante, para o ajuizamento de uma ação de inventário por morte do pai da denunciante, adotando as medidas cabíveis para a apuração e responsabilização do denunciado, respeitando-se a legitimidade do Ministério Público conferida pela CF/88 e pela lei.

VANESSA BERNUCCI PISTELLI
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 042.2025.001168**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 042.2025.001168
Portaria nº 042.2025.001168

OBJETO: tornar público a Notificação nº 49/PJ - Santa Luzia/2026.

SANTA LUZIA, 27 de abril de 2026

VANESSA BERNUCCI PISTELLI

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Luzia

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 044.2026.000440**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 044.2026.000440
Portaria nº 43/2026

Representado: KEVENI DE MORAIS PEREIRA

OBJETO: Arquivamento de IP: 0800197-61.2026.8.15.0051

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 22 de Abril de 2026

FRANCISCO LEONARDO SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 050.2026.000618**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 050.2026.000618
Portaria nº 31/2º PJ - Alagoa Grande/2026

OBJETO: Projeto Estratégico Educação Sem Barreiras - Mulungu

ALAGOA GRANDE, 24 de Abril de 2026

PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 050.2026.000617**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 050.2026.000617
Portaria nº 050.2026.000617

OBJETO: Projeto Estratégico Educação Sem Barreiras - Alagoinha

ALAGOA GRANDE, 24 de Abril de 2026

PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2025.001017**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 054.2025.001017

OBJETO: articular junto à rede socioassistencial e de saúde medidas de proteção cabíveis, busca ativa de família extensa apta ou elaboração de plano de ação protetivo, em favor de pessoa de 88 anos, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa

SERRA BRANCA, 24 de Abril de 2026

AILTON NUNES MELO FILHO

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2025.001039**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 054.2025.001039

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joacir Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabimpj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Maria da Conceição da Costa - medicamento extrato de canabidiol

SERRA BRANCA, 23 de Abril de 2026
 AILTON NUNES MELO FILHO
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2026.000248

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 054.2026.000248

OBJETO: Arquivamento IP nº 0800299-25.2026.8.15.0911

SERRA BRANCA, 27 de Abril de 2026
 AILTON NUNES MELO FILHO
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2026.000253

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 054.2026.000253

OBJETO: Arquivamento IP nº 0800298-40.2026.8.15.0911

SERRA BRANCA, 27 de Abril de 2026
 AILTON NUNES MELO FILHO
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2025.002471

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2025.002471
 Portaria nº 157/2ª/2026

Representante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANANEIRAS

OBJETO: Adotar providências acerca da situação de evasão escolar da adolescente M.C.S.D.S, residente na cidade de Bananeiras

BANANEIRAS, 27 de Abril de 2026
 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000954

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000954
 Portaria de instauração de PA nº 144/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)
 Representado(s): Município de Dona Inês

OBJETO: Acompanhar e Fiscalizar o evento festivo do São João no Município de Dona Inês

BANANEIRAS, 10 de Abril de 2026
 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000953

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000953
 Portaria de instauração de PA nº 143/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)
 Representado(s): Município de Logradouro

OBJETO: Acompanhar e Fiscalizar o evento festivo do São João no Município de Logradouro.

BANANEIRAS, 10 de Abril de 2026
 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000952

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000952
 Portaria de instauração de PA nº 142/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)
 Representado(s): MUNICIPIO DE CAICARA

OBJETO: Acompanhar e Fiscalizar o evento festivo do São Pedro no Município de Caiçara.

BANANEIRAS, 10 de Abril de 2026
 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000954

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000954
 Portaria de instauração de PA nº 144/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)
 Representado(s): Município de Dona Inês

OBJETO: Acompanhar e Fiscalizar o evento festivo do São João no Município de Dona Inês.

BANANEIRAS, 10 de Abril de 2026
 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 060.2026.000400

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 060.2026.000400

OBJETO: Projeto Estratégico "Educação Sem Barreiras" - Município de Solânea

SOLÂNEA, 27 de Abril de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Eny Nobrega de Moura Filho
 Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joaci Juvinho da Costa Silva
 Maria Salete de Araújo Melo Porto
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Arlan Costa Barbosa
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Manoel Cacimiro Neto
 Luciano de Almeida Maracaja
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
 Público da
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 060.2026.000401**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 060.2026.000401

OBJETO: Projeto "Educação sem barreira" - Município de Arara

SOLÂNEA, 27 de Abril de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ (03º PROMOTOR)

OBJETO: Arquivamento - TCO

SAPÉ, 31 de Março de 2026

EDUARDO DE FREITAS TORRES

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2026.001067**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

6ª Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE PORTARIA de instauração de PA nº 21/6º PJ - Guarabira/2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 065.2026.001067 - Extrajudicial

Data de instauração: 19/03/2026

Investigado(a): MOISÉS PINTO DA SILVA

Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

Objeto: acompanhar as tratativas da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0802634-78.2023.8.15.0181.

Guarabira, 27 de abril de 2026.

FABIANA PEREIRA GUEDES

6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 060.2026.000402**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 060.2026.000402

OBJETO: Projeto "Educação sem barreira" - Município de Casserengue

SOLÂNEA, 27 de Abril de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 067.2026.000149**João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 067.2026.000149

Portaria de instauração de PA nº 41/PE - 73 ZONA ELEITORAL/2026

Representado(s): MARCIA CONCEICAO DOS PASSOS

OBJETO: PORTARIA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO REF. AUTOS N.º 0000083-38.2018.6.15.0073

ALHANDRA, 27 de Abril de 2026

ERIKA BUENO MUZZI

Promotor Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.002110**João Pessoa, 24 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 064.2025.002110
Portaria nº 064.2025.002110

Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SOBRADO

Representado(s): LUCIANA AMARO CARNEIRO

HUGO BARBOSA GOMES DA SILVA

OBJETO: Relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar relatando situação de vulnerabilidade vivenciada pelos menores V.H.A.S, M.A.S, J.A.B.S e E.A.S

SAPÉ, 10 de Abril de 2026

IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.002081**João Pessoa, 25 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 064.2025.002081
Portaria nº 064.2025.002081

Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAPÉ

OBJETO: Relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar relatando situação de evasão escolar da menor K.S.N

SAPÉ, 10 de Abril de 2026

IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2026.000574**João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 064.2026.000574
Portaria nº 064.2026.000574**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 067.2026.000138****João Pessoa, 27 de abril de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 067.2026.000138

Portaria de instauração de PA nº 30/PE - 73 ZONA ELEITORAL/2026

Representado(s): SANDRA CARLA DA SILVA

OBJETO: PORTARIA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO REF. AUTOS N.º 0000232-97.2019.6.15.0073

ALHANDRA, 27 de Abril de 2026

ERIKA BUENO MUZZI

Promotor Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:**Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP****Corregedor-Geral do MP:**Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega**OUVIDORIA****Ouvidor**

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇALeonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)**Ministério Público da Paraíba**Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 067.2026.000139**João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 067.2026.000139
Portaria de instauração de PA nº 31/PE - 73 ZONA ELEITORAL/2026

Representado(s): ELIELSO ANTONIO DO NASCIMENTO

OBJETO: PORTARIA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO
REF. AUTOS N.º 0000234-67.2019.6.15.0073ALHANDRA, 27 de Abril de 2026
ERIKA BUENO MUZZI
Promotor Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 067.2026.000136****João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 067.2026.000136
Portaria de instauração de PA nº 28/PE - 73 ZONA ELEITORAL/2026

Representado(s): Genicleide Maria da Silva

OBJETO: PORTARIA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO
REF. AUTOS N.º 0000218-16.2019.6.15.0073ALHANDRA, 27 de Abril de 2026
ERIKA BUENO MUZZI
Promotor Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 067.2026.000133****João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 067.2026.000133
Portaria de instauração de PA nº 26/PE - 73 ZONA ELEITORAL/2026

Representado(s): GILIARD MORAIS DA SILVA

OBJETO: PORTARIA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO
AUTOS Nº. 0000081-68.2018.6.15.0073ALHANDRA, 27 de Abril de 2026
ERIKA BUENO MUZZI
Promotor Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2025.001162****João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais
indisponíveis nº 068.2025.001162
PORTARIA nº 41/PJ - Jacaraú/2026

Representante(s): M.M.V

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado com o escopo de
apurar a paternidade da criança E.L.V.daC. e adotar as medidas
cabíveis para o reconhecimento, nos moldes do art. 21, da Resolução
CPJ nº 04/2013.JACARAÚ, 08 de Abril de 2026
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2025.001222**João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais
indisponíveis nº 068.2025.001222
PORTARIA nº 54/PJ - JACARAÚ/2026

Representante(s): VANESSA DE OLIVEIRA DA COSTA CRISOSTOMO

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado com o escopo de
realizar de acompanhamento da situação acerca da disponibilização de
acompanhamento multiprofissional, pelo Município de Jacaraú, para
J.L.daC.C., criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista –
TEA CID 10 - F 84.0 - F 90.1.

JACARAÚ, 27 de Abril de 2026

RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 1/PE - 10 ZONA ELEITORAL/2026**João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº
065.2025.003319
Portaria de instauração de PA nº 1/PE - 10 ZONA ELEITORAL/2026

OBJETO: Instaurado para oficiar a autoridade policial.

GUARABIRA, 17 de Abril de 2026

LEAN MATHEUS DE XEREZ

Promotor Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 38/PJ - Boqueirão/2026**João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas
nº 025.2026.000341
Portaria nº 38/PJ - Boqueirão/2026OBJETO: PROJETO EMPATIA - ALCANTIL - Procedimento
administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão
mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o
tratamento das pessoas com TEA do Município de Alcantil.

BOQUEIRÃO, 23 de Abril de 2026

MARKO SCALISO BORGES

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 40/PJ - Boqueirão/2026**João Pessoa, 27 de abril de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas
nº 025.2026.000343
Portaria nº 40/PJ - Boqueirão/2026**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****Procurador-Geral de Justiça:**
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP****Corregedor-Geral do MP:**
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega**OUVIDORIA****Ouvidor**
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joacir Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)**Ministério
Público da
Paraíba**Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: PROJETO EMPATIA - CABACEIRAS. Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Cabaceiras.

BOQUEIRÃO, 24 de Abril de 2026
MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 37/PJ - Boqueirão/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 025.2026.000340
Portaria nº 37/PJ - Boqueirão/2026

OBJETO: PROJETO EMPATIA - BOQUEIRÃO. Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Boqueirão.

BOQUEIRÃO, 23 de Abril de 2026
MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 001/2026/NCAP
João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Preparatório nº 002.2025.061032
Portaria nº 001/2026

Representante(s): MIRTES DANIELE DA SILVA
Representado(s): CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO
KALLENYA KELLY DE LIMA SA
JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE

OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - FALSIDADE - FREQUÊNCIA - KALLENYA KELLY DE LIMA SÁ - SEAP

Apurar supostos atos de improbidade administrativa e outras irregularidades, no exercício de cargo e função pública, atribuídas a MIRTES DANIELLE DA SILVA, Diretora da Penitenciária Feminina Júlia Maranhão entre 19/11/2016 à 08/05/2018, CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO, Diretora da Penitenciária Feminina Júlia Maranhão entre 05/2018 até 12/2025, e JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE, então Diretor do Presídio Regional de Sapé, que atestaram frequência e desempenho fraudulentos, favorecendo ilegalmente servidora pública

JOAO PESSOA, 23 de Abril de 2026

RODRIGO SILVA PIRES DE SA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 43/PJ - Boqueirão/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 025.2026.000346

Portaria nº 43/PJ - Boqueirão/2026

OBJETO: PROJETO EMPATIA - BARRA DE SÃO MIGUEL. Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Barra de São Miguel.

BOQUEIRÃO, 24 de Abril de 2026
MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 42/PJ - Boqueirão/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 025.2026.000345
Portaria nº 42/PJ - Boqueirão/2026

OBJETO: PROJETO EMPATIA - BARRA DE SANTANA. Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Barra de Santana.

BOQUEIRÃO, 24 de Abril de 2026
MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 39/PJ - Boqueirão/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 025.2026.000342
Portaria nº 39/PJ - Boqueirão/2026

OBJETO: PROJETO EMPATIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de São Domingos de Cariri/PB.

BOQUEIRÃO, 24 de Abril de 2026
MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 41/PJ - Boqueirão/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 025.2026.000344
Portaria nº 41/PJ - Boqueirão/2026

OBJETO: PROJETO EMPATIA - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO. Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Riacho de Santo Antônio.

BOQUEIRÃO, 24 de Abril de 2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público do Estado da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2026.023570
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.023570
GUARABIRA, 06 de Março de 2026
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

EDITAL Nº 001.2026.027366
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Notícia de Fato nº 001.2026.027366
Portaria nº 001.2026.027366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 18º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA MARIA RAIZA LIMA DE OLIVEIRA LACERDA, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento da notícia de fato 001.2026.027366.

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026
ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA
18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EDITAL Nº 002.2026.018948
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.018948
Portaria nº 002.2026.018948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 66º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA MARIA FRANCISCA SILVA MENDES, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0000089-51.2016.8.15.0751, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irresignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 27 de Abril de 2026
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA
66º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO Nº S/Nº - TERMO DE ADESÃO
João Pessoa, 27 de abril de 2026
PGA: 001.2026.022666

REFERÊNCIA: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2025 – MPDFT e os Estados da Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina, por Intermédio de deus respectivos Ministérios Públicos.
OBJETO: Tem por escopo a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 024/2025, celebrado em 15 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 18

de agosto de 2025, Seção 3, página 217, que tem por objeto o desenvolvimento colaborativo, a manutenção e a evolução da Suíte de Aplicações Tecnológicas Brasil.IA, através do Laboratório Integrado de Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Brasil.IALAB).
1º PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado da Paraíba.
2º PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
3º PARTÍCIPE: Estado da Bahia, por intermédio do Ministério Público do Estado da Bahia.
4º PARTÍCIPE: Estado do Ceará, por intermédio do Ministério Público do Estado do Ceará.
5º PARTÍCIPE: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.
5º PARTÍCIPE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
6º PARTÍCIPE: Estado de São Paulo, por intermédio do Ministério Público do Estado de São Paulo.
7º PARTÍCIPE: Estado de Santa Catarina, por intermédio do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 18/08/2030
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 11/2026/NCAP
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Portaria n.º 11/2026/NCAP - edital
Procedimento Administrativo nº 002.2022.033783
OBJETO: Tornar público o arquivamento do Procedimento Administrativo que teve por finalidade apurar eventual infração penal e administrativa, que culminou no arquivamento, por se tratar de um erro administrativo de tramitação entre as unidades policiais e os órgãos requisitantes.
João Pessoa-PB, 27 de abril de 2026.
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES
Promotor de Justiça – Membro do NCAP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvinio da Costa Silva Maria Salete da Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA 727/DIAFU/2026 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO (7002319)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO (7014058)	34º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
RENAN DONATO LOPES DE AQUINO (7029535)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cabedelo	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU (7009089)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
LEAN MATHEUS DE XEREZ (7014309)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
SAMUEL MIRANDA COLARES (7020155)	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES (7021411)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS (7029560)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga	Audiência específica	27/04/2026 até 27/04/2026
NARA ELIZABETH TORRES DE SOUZA LEMOS (7002602)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cabedelo	Audiência específica	27/04/2026 até 29/04/2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA (7014031)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira	Audiência específica	27/04/2026 até 30/04/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Grande

Rua Ernani Cavalcante Chaves, S/N, Conjunto CEHAP I, CEP: 58.388-000, Alagoa Grande/PB
Telefone: (83) 3273-2241 | WhatsApp: (83) 99322-6819
E-mail: alagoagrande@mppb.mp.br

Ref.: Notícia de Fato n.º 050.2026.000261

Natureza: Decisão de Arquivamento Parcial

Ao Senhor

Elbson Xavier da Silva – (CPF: 159.459.394.-98)

Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, próximo ao colégio, Alagoa Grande.

Telefone: (83) 9 8625-1545

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO nº 129/1º PJ - Alagoa Grande/2026

O Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 97/2010, **NOTIFICA Vossa Senhoria**, sobre a **decisão de arquivamento PARCIAL**, (em anexo), conforme determinações da ORIENTAÇÃO TÉCNICA referida e especificado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em comento. Processo nº 0801056-74.2025.8.15.0031.

Alagoa Grande, data e assinatura eletrônica.

ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: ELLEN XIMENES em 20/03/2026





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABAIANA
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 001.2025.110396

RECOMENDAÇÃO N. 3/4º PJ – Itabaiana/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por sua Promotora de Justiça, *in fine* assinada, em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução CNMP n. 164/2017, que disciplina acerca da expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro, e, ainda:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Constituição Federal c/c art. 1º, *caput*, e art. 94, caput, da Lei n. 8.625/93 e art. 1º, caput, da Lei Complementar Estadual n. 13/91);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, em especial, **aos relativos à saúde** (art. 197, da CF/88), promovendo todas as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II, da CF/88);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade dos serviços de assistência à saúde da população, especificamente no que tange às terapias de reabilitação fonoaudiológica;

CONSIDERANDO a situação fática narrada no **Procedimento**

Assinado eletronicamente por: JAINE DIDIER em 22/04/2026



Administrativo n. 001.2025.110396 de que há necessidade de mais um Fonoaudiólogo para atender as necessidades do Distrito de Cajá, município de Caldas Brandão/PB;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de que o Município de Caldas Brandão disponibilize mais um Fonoaudiólogo;

RESOLVE RECOMENDAR à empresa **ao Prefeito e ao (à) Secretário(a) Municipal da Saúde do Município de Caldas Brandão**, o seguinte:

- ✓ **PROVIDENCIAR** a aquisição de mais um profissional Fonoaudiólogo para assegurar a continuidade dos serviços de assistência à saúde da população, especificamente no que tange às terapias de reabilitação fonoaudiológica, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notifique o Prefeito e o (à) Secretário (a) Municipal da Saúde de Caldas Brandão, encaminhando-lhe cópia da presente Recomendação, e, no prazo de 5 (cinco) dias, informar, expressamente, se acata a presente Recomendação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico.

Gurinhém/PB, data do registro virtual.

Assinatura eletrônica
JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
4ª Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: JAINE DIDIER em 22/04/2026





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

Referência: Autos 042.2025.001168/MPVIRTUAL

(Favor fazer referência a número na resposta, caso necessário)

Santa Luzia-PB, 16 de janeiro de 2026

Notificação nº 49/PJ - Santa Luzia/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) seu(sua) representante, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições legais e em observância à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, referentes ao denominado Juiz de Garantias, **NOTIFICA a Sra CARMELITA VITURINO DE FARIAS, com endereço na Rua MJ Jucelino Vilar, s/n, Taperoá/PB**, para tomar ciência da Promoção de Arquivamento do inquérito policial, conforme minuta de arquivamento anexa.

Advirto Vossa Senhoria que caso discorde com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial.

VANESSA BERNUCCI PISTELLI

Promotora de Justiça

Recebido em ____/____/____

Nome completo (legível)

Assinado eletronicamente por: VANESSA PISTELLI em 19/01/2026





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Processo nº 0833655-59.2025.8.15.0001

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

MM Juiz(a),

Cuida-se de inquérito policial instaurado para apurar suposta prática de lesão corporal contra Telma Líria Batista Brandão, em contexto de violência doméstica, cuja autoria é, em tese, atribuída a seu companheiro Rafael dos Santos Batista.

Consta dos autos que, no dia 16/08/2023, o casal estava em sua residência, situada na Rua Geraldo S Pimentel, 23-T, Santa Cruz, quando teve uma discussão motivada, em suma, por questões financeiras, que culminou com a vítima decidindo pelo fim do relacionamento.

Na oportunidade, enquanto tentava colocar o seu companheiro para fora de casa, ele teria lhe agredido com um soco, lesionando sua boca.

Ao longo das investigações, notificou-se a ofendida para indicar os meios de prova, tendo ela informado que não tem testemunhas a apresentar, nem interesse na continuidade do procedimento.

O interrogatório do investigado restou frustrado.

É o que importa relatar.

Procedidas às investigações de estilo, observa-se que não há elementos suficientes aptos a autorizar a instauração de processo contra o investigado.

As declarações da vítima são um tanto sucintas e, a despeito de o laudo traumatológico apontar ofensa física, tal documento, por si só, não consegue indicar a origem da lesão, o que, aliado à

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 30/09/2025



ausência de testemunhas e ao manifesto desinteresse da ofendida na colaboração das investigações e prosseguimento do feito, enfraquece o arcabouço probatório do caso.

Não havendo indícios razoáveis da materialidade/autoria do delito, não há **justa causa** para o oferecimento de denúncia, por inexistência de um mínimo suporte probatório para embasar a ação penal. Nesse sentido, esclarecedor é o ensinamento da melhor doutrina, que assevera:

“Se o Promotor de Justiça entender que não há suporte probatório mínimo para a promoção da ação penal, ou pela ausência de indícios de autoria ou pela **FALTA DE PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO**, requererá o arquivamento do inquérito, expondo suas razões ao Juiz de Direito.” (Grifo inovado)

“Ultimamente tem se incluído como causa de rejeição da denúncia ou queixa por falta de condição exigida pela lei (falta de interesse de agir) a inexistência de elementos indiciários que amparem a acusação. **É REALMENTE NECESSÁRIO QUE A INICIAL VENHA ACOMPANHADA DE UM MÍNIMO DE PROVA QUE DEMONSTRE SER ELA VIÁVEL; É PRECISO QUE HAJA FUMUS BONI IURIS PARA QUE A AÇÃO PENAL TENHA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE POIS, DO CONTRÁRIO, NÃO HÁ JUSTA CAUSA.** Tem se exigido, assim, que a inicial venha acompanhada de inquérito policial ou prova documental que a supra, ou seja, de um mínimo de prova sobre a materialidade e a autoria, para que se opere o recebimento da denúncia ou da queixa, não bastando, por exemplo, o simples oferecimento da versão do queixoso.” (Grifamos)

A respeito do caso em análise, transcrevemos abaixo alguns julgados referentes à matéria em discussão.

INQUÉRITO POLICIAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELO SUBPROCURADOR. GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS. I. Consoante o artigo 28, in fine, do código de processo penal, e o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.038/90, determina-se o arquivamento do inquérito por ausência de justa causa, nos termos da promoção do graduado órgão ministerial. (TJAM; Proc. 0003570-55.2013.8.04.0000; Tribunal Pleno; Relª Desª Encarnação das Graças Sampaio Salgado; DJAM 26/05/2015)

INQUÉRITO POLICIAL. JUIZ DE DIREITO. ESTELIONATO. INEXISTÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DEMONSTRATIVAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. IRRECUSABILIDADE. ARQUIVAMENTO DEFERIDO. 1. Consoante reiterada jurisprudência do Excelso Pretório e do Superior Tribunal de Justiça, o pedido do Ministério Público de arquivamento



de inquérito policial, por falta de base empírica para oferecimento da denúncia, vincula este Tribunal de Justiça, impondo-se o seu acatamento. 2. A regra contida no art. 28 do CPP não tem aplicação aos processos criminais de competência originária dos Tribunais. **Assentando a Procuradoria Geral de Justiça *dominus litis* a inexistência de suporte probatório mínimo (ausência de justa causa) para o prosseguimento das investigações e da persecução penal, reconhecendo, também, que não há, nos autos, indícios da prática do crime apontado, e formalizando o pedido de arquivamento, a proposição deve ser deferida.** 3. **Deferido o pedido de arquivamento do inquérito policial, ante a ausência de elementos demonstrativos de uma conduta penalmente típica atribuível ao indiciado, consoante requerido pela Procuradoria Geral de Justiça.** (TJCE; IP 080332554.2013.8.06.0000; Órgão Especial; Rel. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite; DJCE 29/04/2015; Pág. 2)

Por todo o exposto, **ordeno o arquivamento** do presente Inquérito Policial, diante da inexistência de elementos que autorizem a instauração da Ação Penal, nos termos do Código de Processo Penal, art. 28. Entendendo V. Exa. não se tratar de hipótese de teratologia ou ilegalidade, pugna o Ministério Público, tão somente, pelo arquivamento administrativo dos presentes autos digitais.

Em obediência ao que prevê o art. 28 do CPP e art. 19, § 1º da Resolução nº 181 de 16 de abril de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, informo que foi instaurado **Procedimento Administrativo (PA) nº 003.2025.011468** para as comunicações necessárias sobre o arquivamento do presente inquérito policial.

Campina Grande, data eletrônica.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 30/09/2025





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Processo nº 0833655-59.2025.8.15.0001

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

MM Juiz(a),

Cuida-se de inquérito policial instaurado para apurar suposta prática de lesão corporal contra Telma Líria Batista Brandão, em contexto de violência doméstica, cuja autoria é, em tese, atribuída a seu companheiro Rafael dos Santos Batista.

Consta dos autos que, no dia 16/08/2023, o casal estava em sua residência, situada na Rua Geraldo S Pimentel, 23-T, Santa Cruz, quando teve uma discussão motivada, em suma, por questões financeiras, que culminou com a vítima decidindo pelo fim do relacionamento.

Na oportunidade, enquanto tentava colocar o seu companheiro para fora de casa, ele teria lhe agredido com um soco, lesionando sua boca.

Ao longo das investigações, notificou-se a ofendida para indicar os meios de prova, tendo ela informado que não tem testemunhas a apresentar, nem interesse na continuidade do procedimento.

O interrogatório do investigado restou frustrado.

É o que importa relatar.

Procedidas às investigações de estilo, observa-se que não há elementos suficientes aptos a autorizar a instauração de processo contra o investigado.

As declarações da vítima são um tanto sucintas e, a despeito de o laudo traumatológico apontar ofensa física, tal documento, por si só, não consegue indicar a origem da lesão, o que, aliado à

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 30/09/2025



ausência de testemunhas e ao manifesto desinteresse da ofendida na colaboração das investigações e prosseguimento do feito, enfraquece o arcabouço probatório do caso.

Não havendo indícios razoáveis da materialidade/autoria do delito, não há **justa causa** para o oferecimento de denúncia, por inexistência de um mínimo suporte probatório para embasar a ação penal. Nesse sentido, esclarecedor é o ensinamento da melhor doutrina, que assevera:

“Se o Promotor de Justiça entender que não há suporte probatório mínimo para a promoção da ação penal, ou pela ausência de indícios de autoria ou pela **FALTA DE PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO**, requererá o arquivamento do inquérito, expondo suas razões ao Juiz de Direito.” (Grifo inovado)

“Ultimamente tem se incluído como causa de rejeição da denúncia ou queixa por falta de condição exigida pela lei (falta de interesse de agir) a inexistência de elementos indiciários que amparem a acusação. **É REALMENTE NECESSÁRIO QUE A INICIAL VENHA ACOMPANHADA DE UM MÍNIMO DE PROVA QUE DEMONSTRE SER ELA VIÁVEL; É PRECISO QUE HAJA FUMUS BONI IURIS PARA QUE A AÇÃO PENAL TENHA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE POIS, DO CONTRÁRIO, NÃO HÁ JUSTA CAUSA.** Tem se exigido, assim, que a inicial venha acompanhada de inquérito policial ou prova documental que a supra, ou seja, de um mínimo de prova sobre a materialidade e a autoria, para que se opere o recebimento da denúncia ou da queixa, não bastando, por exemplo, o simples oferecimento da versão do queixoso.” (Grifamos)

A respeito do caso em análise, transcrevemos abaixo alguns julgados referentes à matéria em discussão.

INQUÉRITO POLICIAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELO SUBPROCURADOR. GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS. I. Consoante o artigo 28, in fine, do código de processo penal, e o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.038/90, determina-se o arquivamento do inquérito por ausência de justa causa, nos termos da promoção do graduado órgão ministerial. (TJAM; Proc. 0003570-55.2013.8.04.0000; Tribunal Pleno; Relª Desª Encarnação das Graças Sampaio Salgado; DJAM 26/05/2015)

INQUÉRITO POLICIAL. JUIZ DE DIREITO. ESTELIONATO. INEXISTÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DEMONSTRATIVAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. IRRECUSABILIDADE. ARQUIVAMENTO DEFERIDO. 1. Consoante reiterada jurisprudência do Excelso Pretório e do Superior Tribunal de Justiça, o pedido do Ministério Público de arquivamento



de inquérito policial, por falta de base empírica para oferecimento da denúncia, vincula este Tribunal de Justiça, impondo-se o seu acatamento. 2. A regra contida no art. 28 do CPP não tem aplicação aos processos criminais de competência originária dos Tribunais. **Assentando a Procuradoria Geral de Justiça *dominus litis* a inexistência de suporte probatório mínimo (ausência de justa causa) para o prosseguimento das investigações e da persecução penal, reconhecendo, também, que não há, nos autos, indícios da prática do crime apontado, e formalizando o pedido de arquivamento, a proposição deve ser deferida.** 3. **Deferido o pedido de arquivamento do inquérito policial, ante a ausência de elementos demonstrativos de uma conduta penalmente típica atribuível ao indiciado, consoante requerido pela Procuradoria Geral de Justiça.** (TJCE; IP 080332554.2013.8.06.0000; Órgão Especial; Rel. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite; DJCE 29/04/2015; Pág. 2)

Por todo o exposto, **ordeno o arquivamento** do presente Inquérito Policial, diante da inexistência de elementos que autorizem a instauração da Ação Penal, nos termos do Código de Processo Penal, art. 28. Entendendo V. Exa. não se tratar de hipótese de teratologia ou ilegalidade, pugna o Ministério Público, tão somente, pelo arquivamento administrativo dos presentes autos digitais.

Em obediência ao que prevê o art. 28 do CPP e art. 19, § 1º da Resolução nº 181 de 16 de abril de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, informo que foi instaurado **Procedimento Administrativo (PA) nº 003.2025.011468** para as comunicações necessárias sobre o arquivamento do presente inquérito policial.

Campina Grande, data eletrônica.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 30/09/2025





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Processo nº 0841370-26.2023.8.15.0001

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

MM Juiz(a),

Cuida-se de inquérito policial instaurado, inicialmente, para apurar suposta prática de lesão corporal e ameaça, em face de MIRELLA HERCULANO RODRIGUES, cuja autoria é, em tese, atribuída a seu ex-companheiro, MARCELO SILVA PIMENTEL, fatos ocorridos em 30/11/2022.

A despeito do alto valor probatório da palavra da vítima, esta deve estar em concordância com os demais elementos existentes, o que não se observa neste caso. Apesar de existir a requisição de exame de corpo delito, ele não foi realizado. Tentaram reinquirir a vítima para que ela indicasse os meios de prova, porém, não foi possível localizá-la. Ouvido o genitor dela (id: 103906535) afirmou não acreditar nas acusações proferidas pela filha, informou ainda que ela é usuária de entorpecentes e mora na rua, sendo impossível localizá-la.

É o relato do essencial.

Procedidas às investigações de estilo, observa-se que não há elementos suficientes aptos a autorizar a instauração de processo contra o investigado.

Em que pese a gravidade dos fatos alegados, não há indícios que apontem a prática de tal fato delituoso, tampouco, que o atribuam à pessoa do investigado, sobretudo quando a própria vítima não ofereceu elementos probatórios de tal prática/autoria.

Assim, vêem-se inexistentes os elementos para propositura de ação penal, diante da ausência de indícios razoáveis da materialidade do delito.

Assinado eletronicamente por: CLISTENES HOLANDA (Cert. Digital) em 21/05/2025



Portanto, não há **justa causa** para o oferecimento de denúncia, por inexistência de um mínimo suporte probatório para embasar a ação penal. Nesse sentido, esclarecedor é o ensinamento da melhor doutrina, que assevera:

“Se o Promotor de Justiça entender que não há suporte probatório mínimo para a promoção da ação penal, ou pela ausência de indícios de autoria ou pela **FALTA DE PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO**, requererá o arquivamento do inquérito, expondo suas razões ao Juiz de Direito.” (Grifo inovado)

“Ultimamente tem se incluído como causa de rejeição da denúncia ou queixa por falta de condição exigida pela lei (falta de interesse de agir) a inexistência de elementos indiciários que amparem a acusação. **É REALMENTE NECESSÁRIO QUE A INICIAL VENHA ACOMPANHADA DE UM MÍNIMO DE PROVA QUE DEMONSTRE SER ELA VIÁVEL; É PRECISO QUE HAJA FUMUS BONI IURIS PARA QUE A AÇÃO PENAL TENHA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE POIS, DO CONTRÁRIO, NÃO HÁ JUSTA CAUSA.** Tem se exigido, assim, que a inicial venha acompanhada de inquérito policial ou prova documental que a supra, ou seja, de um mínimo de prova sobre a materialidade e a autoria, para que se opere o recebimento da denúncia ou da queixa, não bastando, por exemplo, o simples oferecimento da versão do queixoso.” (Grifamos)

“(…) A justa causa – identificada por parte da doutrina como uma condição da ação autônoma – consiste na obrigatoriedade de que exista, no momento do ajuizamento da ação, prova acerca da materialidade delitiva e, **AO MENOS, INDÍCIOS DE AUTORIA, DE MODO A EXISTIR FUNDADA SUSPEITA ACERCA DA PRÁTICA DE UM FATO DE NATUREZA PENAL.** Em outros termos, é preciso que haja provas acerca da possível existência de uma infração penal e indicações do sujeito que tenha sido o autor desse delito. (...) Necessário ressaltar que a falta de justa causa para a ação penal constitui ilegalidade e enseja a impetração de *habeas corpus* nos termos do art. 648, I, do CPP.” (Grifo nosso)

A respeito do caso em análise, transcrevemos abaixo alguns julgados referentes à matéria em discussão:

INQUÉRITO POLICIAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELO SUBPROCURADOR. GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS. I. Consoante o artigo 28, *in fine*, do código de processo penal, e o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.038/90, determina-se o arquivamento do inquérito por ausência de justa causa, nos termos da promoção do graduado órgão ministerial.



(TJAM; Proc. 0003570-55.2013.8.04.0000; Tribunal Pleno; Relª Desª Encarnação das Graças Sampaio Salgado; DJAM 26/05/2015)

INQUÉRITO POLICIAL. JUIZ DE DIREITO. ESTELIONATO. INEXISTÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DEMONSTRATIVAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. IRRECUSABILIDADE. ARQUIVAMENTO DEFERIDO. 1. Consoante reiterada jurisprudência do Excelso Pretório e do Superior Tribunal de Justiça, o pedido do Ministério Público de arquivamento de inquérito policial, por falta de base empírica para oferecimento da denúncia, vincula este Tribunal de Justiça, impondo-se o seu acatamento. 2. A regra contida no art. 28 do CPP não tem aplicação aos processos criminais de competência originária dos Tribunais. **Assentando a Procuradoria Geral de Justiça dominus litis a inexistência de suporte probatório mínimo (ausência de justa causa) para o prosseguimento das investigações e da persecução penal, reconhecendo, também, que não há, nos autos, indícios da prática do crime apontado, e formalizando o pedido de arquivamento, a proposição deve ser deferida.** 3. **Deferido o pedido de arquivamento do inquérito policial, ante a ausência de elementos demonstrativos de uma conduta penalmente típica atribuível ao indiciado, consoante requerido pela Procuradoria Geral de Justiça.** (TJCE; IP 080332554.2013.8.06.0000; Órgão Especial; Rel. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite; DJCE 29/04/2015; Pág. 2)

Neste diapasão, considerando a ausência de provas de autoria/materialidade, o Ministério Público decide no sentido do **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Policial, diante da inexistência de elementos que autorizem a instauração da Ação Penal.

Ao passo, com fulcro no art. 28 do Código de Processo Penal, informa a este ínclito juízo que, em observância à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, referentes ao denominado Juiz de Garantias, este órgão ministerial procederá às diligências necessárias à intimação da vítima, investigado e autoridade policial, ficando desde já ressalvada a possibilidade de irresignação à presente decisão por parte da vítima, oportunidade em que o presente procedimento deverá ser desarquivado, para fins de reapreciação pelo órgão de revisão do Ministério Público.

Campina Grande, data eletrônica.

(assinado eletronicamente)
CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA



Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: CLISTENES HOLANDA (Cert. Digital) em 21/05/2025





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Processo nº 0841370-26.2023.8.15.0001

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

MM Juiz(a),

Cuida-se de inquérito policial instaurado, inicialmente, para apurar suposta prática de lesão corporal e ameaça, em face de MIRELLA HERCULANO RODRIGUES, cuja autoria é, em tese, atribuída a seu ex-companheiro, MARCELO SILVA PIMENTEL, fatos ocorridos em 30/11/2022.

A despeito do alto valor probatório da palavra da vítima, esta deve estar em concordância com os demais elementos existentes, o que não se observa neste caso. Apesar de existir a requisição de exame de corpo delito, ele não foi realizado. Tentaram reinquirir a vítima para que ela indicasse os meios de prova, porém, não foi possível localizá-la. Ouvido o genitor dela (id: 103906535) afirmou não acreditar nas acusações proferidas pela filha, informou ainda que ela é usuária de entorpecentes e mora na rua, sendo impossível localizá-la.

É o relato do essencial.

Procedidas às investigações de estilo, observa-se que não há elementos suficientes aptos a autorizar a instauração de processo contra o investigado.

Em que pese a gravidade dos fatos alegados, não há indícios que apontem a prática de tal fato delituoso, tampouco, que o atribuam à pessoa do investigado, sobretudo quando a própria vítima não ofereceu elementos probatórios de tal prática/autoria.

Assim, vêem-se inexistentes os elementos para propositura de ação penal, diante da ausência de indícios razoáveis da materialidade do delito.

Assinado eletronicamente por: CLISTENES HOLANDA (Cert. Digital) em 21/05/2025



Portanto, não há **justa causa** para o oferecimento de denúncia, por inexistência de um mínimo suporte probatório para embasar a ação penal. Nesse sentido, esclarecedor é o ensinamento da melhor doutrina, que assevera:

“Se o Promotor de Justiça entender que não há suporte probatório mínimo para a promoção da ação penal, ou pela ausência de indícios de autoria ou pela **FALTA DE PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO**, requererá o arquivamento do inquérito, expondo suas razões ao Juiz de Direito.” (Grifo inovado)

“Ultimamente tem se incluído como causa de rejeição da denúncia ou queixa por falta de condição exigida pela lei (falta de interesse de agir) a inexistência de elementos indiciários que amparem a acusação. **É REALMENTE NECESSÁRIO QUE A INICIAL VENHA ACOMPANHADA DE UM MÍNIMO DE PROVA QUE DEMONSTRE SER ELA VIÁVEL; É PRECISO QUE HAJA FUMUS BONI IURIS PARA QUE A AÇÃO PENAL TENHA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE POIS, DO CONTRÁRIO, NÃO HÁ JUSTA CAUSA.** Tem se exigido, assim, que a inicial venha acompanhada de inquérito policial ou prova documental que a supra, ou seja, de um mínimo de prova sobre a materialidade e a autoria, para que se opere o recebimento da denúncia ou da queixa, não bastando, por exemplo, o simples oferecimento da versão do queixoso.” (Grifamos)

“(…) A justa causa – identificada por parte da doutrina como uma condição da ação autônoma – consiste na obrigatoriedade de que exista, no momento do ajuizamento da ação, prova acerca da materialidade delitiva e, **AO MENOS, INDÍCIOS DE AUTORIA, DE MODO A EXISTIR FUNDADA SUSPEITA ACERCA DA PRÁTICA DE UM FATO DE NATUREZA PENAL.** Em outros termos, é preciso que haja provas acerca da possível existência de uma infração penal e indicações do sujeito que tenha sido o autor desse delito. (...) Necessário ressaltar que a falta de justa causa para a ação penal constitui ilegalidade e enseja a impetração de *habeas corpus* nos termos do art. 648, I, do CPP.” (Grifo nosso)

A respeito do caso em análise, transcrevemos abaixo alguns julgados referentes à matéria em discussão:

INQUÉRITO POLICIAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELO SUBPROCURADOR. GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS. I. Consoante o artigo 28, *in fine*, do código de processo penal, e o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.038/90, determina-se o arquivamento do inquérito por ausência de justa causa, nos termos da promoção do graduado órgão ministerial.



(TJAM; Proc. 0003570-55.2013.8.04.0000; Tribunal Pleno; Relª Desª Encarnação das Graças Sampaio Salgado; DJAM 26/05/2015)

INQUÉRITO POLICIAL. JUIZ DE DIREITO. ESTELIONATO. INEXISTÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DEMONSTRATIVAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. IRRECUSABILIDADE. ARQUIVAMENTO DEFERIDO. 1. Consoante reiterada jurisprudência do Excelso Pretório e do Superior Tribunal de Justiça, o pedido do Ministério Público de arquivamento de inquérito policial, por falta de base empírica para oferecimento da denúncia, vincula este Tribunal de Justiça, impondo-se o seu acatamento. 2. A regra contida no art. 28 do CPP não tem aplicação aos processos criminais de competência originária dos Tribunais. **Assentando a Procuradoria Geral de Justiça dominus litis a inexistência de suporte probatório mínimo (ausência de justa causa) para o prosseguimento das investigações e da persecução penal, reconhecendo, também, que não há, nos autos, indícios da prática do crime apontado, e formalizando o pedido de arquivamento, a proposição deve ser deferida.** 3. **Deferido o pedido de arquivamento do inquérito policial, ante a ausência de elementos demonstrativos de uma conduta penalmente típica atribuível ao indiciado, consoante requerido pela Procuradoria Geral de Justiça.** (TJCE; IP 080332554.2013.8.06.0000; Órgão Especial; Rel. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite; DJCE 29/04/2015; Pág. 2)

Neste diapasão, considerando a ausência de provas de autoria/materialidade, o Ministério Público decide no sentido do **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Policial, diante da inexistência de elementos que autorizem a instauração da Ação Penal.

Ao passo, com fulcro no art. 28 do Código de Processo Penal, informa a este ínclito juízo que, em observância à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, referentes ao denominado Juiz de Garantias, este órgão ministerial procederá às diligências necessárias à intimação da vítima, investigado e autoridade policial, ficando desde já ressalvada a possibilidade de irresignação à presente decisão por parte da vítima, oportunidade em que o presente procedimento deverá ser desarquivado, para fins de reapreciação pelo órgão de revisão do Ministério Público.

Campina Grande, data eletrônica.

(assinado eletronicamente)
CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA



Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: CLISTENES HOLANDA (Cert. Digital) em 21/05/2025





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº 145/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)
Mauricéia Carneiro dos Santos
Telefone: (83) 99602-2114

Assunto: Notificação de decisão de arquivamento de inquérito policial nº
0800288-48.2026.8.15.0441
Referência: 098.2026.000183

Senhor(a),

COMUNICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0800288-48.2026.8.15.0441, em anexo.

Na oportunidade, esclarece-se:

1 – Vossa Senhoria poderá ser interposto recurso, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, preferencialmente, através do protocolo eletrônico do MPPB ou do correio eletrônico da Promotoria;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Conde/PB, localizada no Shopping do Conde, próximo ao Fórum da cidade.

Por fim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Conde/PB, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 83 9 9194-9560.

Atenciosamente,



DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ
Promotora de Justiça
(assinado e datado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: DEMÉTRIUS CRUZ em 26/03/2026





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº 146/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)

Rogério Alves

Endereço: Sítio Gurugi, s/n, zona rural, município de Conde/PB (ao lado do Bar Raça Negra)

Telefone conhecido

Assunto: Notificação de decisão de arquivamento de inquérito policial nº

0800288-48.2026.8.15.0441

Referência: 098.2026.000183

Senhor(a),

COMUNICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0800288-48.2026.8.15.0441, em anexo.

Por fim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Conde/PB, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 83 9 9194-9560.

Atenciosamente,

DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ
Promotora de Justiça
(assinado e datado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: DEMÉTRIUS CRUZ em 26/03/2026





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDE

Notificação nº 152/PJ - Conde/2024

Ao Senhor(a)
Jussara Maria de Araújo (genitora)
Telefone: (83)98748-4034

Assunto: Notificação de decisão de arquivamento de inquérito policial nº
0800673-98.2023.8.15.0441
Referência: 098.2026.000163

Senhor(a),

COMUNICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a decisão de arquivamento da investigação registrada sob o nº 0800673-98.2023.8.15.0441, em anexo.

Na oportunidade, esclarece-se:

1 – Vossa Senhoria poderá ser **interposto recurso**, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação;

2 - A apresentação de recurso **não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma** que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, preferencialmente, através do protocolo eletrônico do MPPB ou do correio eletrônico da Promotoria;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Conde/PB, localizada no Shopping do Conde, próximo ao Fórum da cidade.

Por fim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Conde/PB, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 83 9 9194-9560.

Atenciosamente,



DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ
Promotor de Justiça
(assinado e datado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: DEMÉTRIUS CRUZ em 30/03/2026



FINAIS DE SEMANA				
DIAS	SERVIDOR/ASSESSOR	SEDE	WHATSAPP	E-MAIL
01 a 03/05/2026	Thicianna da Costa Porto Araújo	João Pessoa - Diafu	(83) 99947-2962	thicianna.araujo@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Lucas Ferdinand Oliveira Silva	Grupo 1 João Pessoa – Criminal	(83)99168-3629	lucas.silva@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Camila Fernanda Correia Diniz	Grupo 1 João Pessoa – Criminal	(83) 3221-1002	camila.diniz@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Amusa Helena de Lima Pereira	Grupo 1 João Pessoa – Cível e Infracional	(83) 99303-1918	amusa.pereira@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Mariana Rodrigues de Carvalho	Grupo 2 Serra Branca - Criminal	(83) 99161-2041	mariana.carvalho@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Jefferson Ferreira Lino	Grupo 2 Campina Grande - Cível e Infracional	(83) 99321-5471	jefferson.lino@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Cleide Barbosa Correia Lima Filha	Guarabira	(83) 99162-5051	cleide.filha@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Natanael de Araújo Sousa	Patos	(83) 99196-1348	natanael.sousa@mppb.mp.br
01 a 03/05/2026	Salome Margot Melo Ferreira	Catolé do Rocha	(83) 99195-1658	salome.ferreira@mppb.mp.br

PORTARIA 738/DIAFU/2026 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
RODRIGO SILVA PIRES DE SA (7009313)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR (7014074)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
UIRASSU DE MELO MEDEIROS (7020104)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES (7028172)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA (7006985)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO (7029527)	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR (7009275)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ (7003676)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
ARTEMISE LEAL SILVA (7006951)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caaporã	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA (7014104)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA (7006811)	28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA (7007001)	25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO (7002319)	34º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO (7014058)	35º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
BRUNA MARCELA NÓBREGA BARBOSA LIMA (7017588)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
LEAN MATHEUS DE XEREZ (7014309)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026
ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO (7027150)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	28/04/2026 até 28/04/2026